

COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1383

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1383

Relator: Min. Rogerio Schietti Cruz

Processo(s) paradigma(s): REsp 2206612/SP, REsp 2195564/SP e REsp 2204874/SP

A Terceira Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir se é possível a penhora de pecúlio do condenado para pagamento de pena de multa, diante da alegação de impenhorabilidade das verbas de natureza alimentar.

NÃO há determinação de SUSPENSÃO dos processos que tratem dessa matéria.



Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

ACESSE AQUI

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 18 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

